



**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**(PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO**  
**HOSPITALAR E BATE MACAS)**

**NOME FANTASIA:** UPA 24H – UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO24HORAS

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**CNPJ:** 76.995.448/0001-54

**OBJETO SOCIAL:** AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE.

**LOCAL:** RUA MARECHAL DEODORO, Nº 221, BAIRRO  
CRISTO REI

**CIDADE:** PATO BRANCO - PARANÁ

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**ESTABELECIMENTO ASSISTÊNCIAL DE SAÚDE**

Autor do projeto: ENGENHEIRA CIVIL PATRÍCIA VINCENZI

Registro Nacional - CREA-PR: 192.266/D





## 1 GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução do piso em manta vinílica e protetor de parede denominado “bate maca”, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, que realiza prestação de serviços de saúde, com atribuição de **PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, localizada na Rua Marechal Deodoro, bairro Cristo Rei no município de Pato Branco - PR, com área total de 1.465,00 m<sup>2</sup>.

A edificação a ser reformada receberá melhorias para maior conforto dos usuários, e as alterações que serão realizadas obedecem às normas e especificações da ANVISA,.





## 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados na obra, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da mesma. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, é importante ressaltar que as modificações que por ventura ocorram serão discutidas pela fiscalização, e repassadas para o órgão competente.

### 2.1.1 INÍCIO

Os serviços serão iniciados a partir da emissão da ordem de serviço.

### 2.1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Considerando o piso já regularizado com massa acrílica PVA e que para a instalação de 1 m<sup>2</sup> de piso vinílico em manta hospitalar, são necessários 15 minutos de serviço, o prazo para execução da obra será de 45 dias, acrescenta-se a esse, o tempo de secagem das camadas e secagem final da massa acrílica PVA antes de iniciar a instalação da manta.

A Instalação do bate maca pode ocorrer de forma simultânea.





### 3 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à segurança e proteção dos operários e transeuntes.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - vigentes.

A obra deve ser executada conforme os desenhos, memoriais e detalhes dos projetos existentes, os quais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Qualquer necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, para possíveis compatibilizações deverá ser submetida à aprovação do responsável técnico pelo projeto a ser alterado.

Para execução da obra devem ser utilizados e mantidos no canteiro de obras o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e os demais projetos complementares.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico pela Execução:

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos, EPI'S e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos





os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no devido órgão profissional (CREA ou CAU) como responsável Técnico pela Obra.

Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Os materiais fora das especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de obras.





## 4 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 4.1.1 Regularização do Piso

Antes da aplicação da manta vinílica hospitalar deve-se realizar a regularização da superfície do piso existente, com massa acrílica PVA, duas demãos com intervalo de 2 horas entre as demãos. Após aplicada a massa PVA, deve-se aguardar o tempo de secagem completa, e somente após ocorrer a secagem, realizar a instalação da manta vinílica hospitalar.

#### 4.1.2 Higienização das paredes

Antes da instalação dos protetores de parede “bate macas”, realizar a higienização de toda a superfície da parede que receberá o material, para garantir uma melhor fixação e aderência do material na alvenaria.





## 5 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS

### 5.1 PISOS

#### 5.1.1 Manta vinílica hospitalar

Deverá ser instalado manta vinílica hospitalar em todas as áreas de atendimento aos pacientes, excetuando-se apenas às áreas molhadas.

Descrição manta vinílica:

Piso vinílico em manta homogênea flexível, padrão cor cinza. Composto de resinas de PVC, pigmentos, cargas minerais, plastificantes isentos de ftalatos. Disponível em mantas de 2,0m de largura por mínimo de 20,0m de comprimento e 2,0mm de espessura. Tratamento de superfície de Poliuretano Reforçado (PUR). Produto isento de Dióxido de Enxofre.

Nos ambientes especificados como troca do piso para piso manta vinílica, o revestimento será instalado em área previamente preparada e regularizada com massa acrílica PVA. A colagem do revestimento será feita com todo o esmero e uso de técnica apropriada seguindo rigorosamente as orientações dos fabricantes. Não será admitida a formação de bolhas, ou desprendimento da manta. A aplicação da manta no piso deverá ser feita com adesivo acrílico. Deverão ser observadas as prescrições do fabricante no tocante à sua instalação, inclusive aquelas que se referem à limpeza e preparação eventual da superfície (regularização); o adesivo a utilizar deverá ter características tais que permitam, a qualquer tempo, a retirada e a posterior instalação de da manta, sem prejuízo de sua(s) base(s);

O adesivo deverá ser aplicado conforme fabricante, formando uma fina camada sobre a superfície sem que haja acúmulo excessivo de adesivo (formação de poças). A



cola deverá ser passada de forma a possibilitar o travamento da manta, impedindo a sua movimentação; As juntas de emenda das mantas devem ser soldadas a quente sobre base firme, lisa, limpa e livre de irregularidades (Conforme especificações do Fabricante). A Contratada deverá isolar as áreas que receberem a aplicação de adesivo, a fim de evitar que transeuntes circulem sobre o adesivo. A manta deverá ser disposta de tal forma que ao ser retirado os armários, ou divisórias piso-teto, haja continuidade de paginação. A Contratada deverá executar recortes nas mantas que serão colocadas sobre caixas de passagens e pontos de telefone, de energia elétrica e de cabo de sinal, conforme layout a ser fornecido pelo Contratante. Deverão ser tomados os cuidados necessários para que não haja risco de danos às capas plásticas dos fios e aos terminais de conexão dos cabos de sinal. Os recortes deverão ser executados de forma a possibilitar perfeito acabamento junto às tomadas, aos arremates dos pontos de saída do cabeamento e às tampas das caixas de passagem. As superfícies dos pisos colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças e sem vazios na argamassa de assentamento. A execução dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos feitos os lastros e estarem totalmente vedadas as coberturas. Será proibida qualquer circulação sobre os pisos colocados durante as primeiras 48 horas subsequentes à colocação.

O rodapé deverá ser do próprio piso com no mínimo 10 cm na parede, permitindo um ângulo de 90 graus, e para a colocação do mesmo deverá ser utilizada a cola apropriada para este fim (Cola de duplo contato).

A Contratada será responsável pela retirada e colocação das tampas das caixas de passagens, também será sua responsabilidade a substituição dos parafusos, caso o comprimento destes seja insuficiente, assim como a complementação caso a tampa esteja fixada com menos do que quatro parafusos. Os parafusos deverão ser os mesmos encontrados no local.



## 5.2 PAREDES

### 5.2.1 Bate maca

Descrição do Bate maca:

Bate maca em PVC flexível, revestido de material vinílico homogêneo flexível, na cor verde, com espessura suficiente para absorver impactos e largura mínima de 20,30 centímetros.

O Bate maca deve ser instalado de forma contínua nas paredes dos corredores de acesso às salas de atendimento, sendo interrompido apenas pelas aberturas existentes na alvenaria. A altura de instalação do bate maca será definido *in loco*, utilizando como referência os equipamentos de transportes de pacientes (macas) utilizados na unidade.





## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que, o local possa ser imediatamente utilizado.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco.

Pato Branco - PR, 20 de maio de 2022.

---

Patrícia Vincenzi  
CREA-PR: 192.266/D  
Engenheira civil  
Responsável Técnico





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> 0 PREFEITURA DE PATO BRANCO	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE MACA UPA 24 HORAS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> CURITIBA	<b>DATA BASE</b> 06-22 (DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE	<b>MUNICÍPIO / UF</b> PATO BRANCO/PR	<b>BDI 1</b> 26,38%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE MACA UPA 24 HORAS</b>									<b>333.572,15</b>	
1.	SINAPI		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE MACA	-	-		0,00%	-	333.572,15	OU
1.1.	SINAPI		MANTA VINÍLICA HOMOGÊNEA HOSPITALAR COM RODAPÉ CURVO H=10CM, INCLUSO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO	-	-		0,00%	-	253.890,00	OU
1.1.1.	Cotação	COT001	MANTA VINÍLICA HOMOGENEIA HOSPITALAR COM RODAPÉ CURVO DE H=10CM, INCLUSO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO	M2	1.500,00	169,26	0,00%	169,26	253.890,00	OU
1.2.	SINAPI-I		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA MANTA	-	-		0,00%	-	42.780,00	OU
1.2.1.	Cotação	COT002	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO MANTA VINILICA HOMOGENEIA HOSPITALAR	M2	1.500,00	28,52	0,00%	28,52	42.780,00	OU
1.3.	SINAPI		BATE MACA, INCLUSO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO	-	-		0,00%	-	27.764,55	OU
1.3.1.	Cotação	COT003	BATE MACA COM ALMA, CAPA E ABSORÇÃO, INCLUSO PONTEIRAS ACABAMENTOS, BUCHAS E PARAFUSOS	M	165,00	168,27	0,00%	168,27	27.764,55	OU
1.4.	SINAPI		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO BATE MACA	-	-		0,00%	-	9.137,60	OU
1.4.1.	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	25,41	BDI 1	32,11	5.137,60	OU
1.4.2.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	19,78	BDI 1	25,00	4.000,00	OU

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:  
O BDI não inside sobre o custo das cotações de mercado, uma vez que as cotações utilizadas neste orçamento se referem ao preço final repassado pelas empresas para a realização do proposto, onde já insidem os impostos e tributos.

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR  
**Local**  
  
terça-feira, agosto 09, 2022  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** PATRÍCIA VINCENZI  
**CREA/CAU:** 192.266/D  
**ART/RRT:** 0











**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR PREFEITURA DE PATO BRANCO	Apelido Empreendimento MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE MACA UPA 24 HORAS	Descrição do Lote FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE
------------------	----------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANT	333.572,15	% Período:	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
				60,00%	40,00%										
1.1.	MANTA VINÍLICA HOMOGENEA HOSPITALA	253.890,00	% Período:												
				60,00%	40,00%										
1.2.	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA MANT	42.780,00	% Período:												
				60,00%	40,00%										
1.3.	BATE MACA, INCLUSO MATERIAL PARA INE	27.764,55	% Período:												
				60,00%	40,00%										
1.4.	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO BAT	9.137,60	% Período:												
				60,00%	40,00%										
<b>Total: R\$ 333.572,15</b>				%:	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				Repassa:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Outros:	200.143,29	133.428,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				<b>Investimento:</b>	<b>200.143,29</b>	<b>133.428,86</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				%:	60,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
				Repassa:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Outros:	200.143,29	333.572,15	333.572,15	333.572,15	333.572,15	333.572,15	333.572,15	333.572,15	333.572,15	333.572,15	333.572,15
				<b>Investimento:</b>	<b>200.143,29</b>	<b>333.572,15</b>									

PATO BRANCO/PR  
Local

terça-feira, agosto 09, 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: **PATRÍCIA VINCENZI**  
CREA/CAU: **192.266/D**  
ART/RRT:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B04-4662-5533-0647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA VICENZI (CPF 087.XXX.XXX-82) em 25/08/2022 12:06:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0B04-4662-5533-0647>